



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Despacho 3 do Memorando nº 8.455/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao CMAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a substituição de conselheiro governamental suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Medianeira/PR, de Talita Griva da Silva para Gabriel Tardim Teixeira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 18/02/2025.

**Marli Alamini Serraglio**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2025